



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2469/2018

Data da disponibilização: Terça-feira, 08 de Maio de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/GM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1371/18

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para excepcionalmente, atuar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de férias da juíza titular e licença maternidade da juíza auxiliar fixa, no período de 21 a 25 de maio de 2018.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Rio Verde – Goiânia – Rio Verde no período citado, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1372/18

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

RESOLVE:

Considerar designados os Juízes abaixo relacionados para realizarem audiências no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região – Rio Verde/GO, nos seguintes horários e períodos:

Matutino: - Juiz DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, de 2 a 3, 7 a 10, 14 a 16, 21 a 25 e 28 a 30 de maio de 2018, e

Vespertino: - Juíza Marcela Cardoso Schütz de Araújo, Juíza Auxiliar Fixa da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde de 2 a 3, 7 a 9, 14 a 17, 21 a 25 e 28 a 30 de maio de 2018.

Certifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1373/18

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

CONSIDERAR REVOGADA, a partir de 27 de abril de 2018, as PORTARIAS TRT 18ª SCR/SM Nº 185/2016 e 795/2017, que designaram a Juíza do Trabalho Substituta CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES, volante regional, para auxiliar na 7ª Vara do Trabalho de Goiânia e para atuar nos autos de suspeição na Vara do Trabalho de Goiatuba, respectivamente.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1374/18

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para responder pela titularidade da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 7 a 18 de maio de 2018, em virtude do afastamento das atividades jurisdicionais da juíza titular Wanda Lúcia Ramos da Silva, a fim de atuar com exclusividade na Escola Judicial, onde exerce a função de Coordenadora Pedagógica e férias do juiz auxiliar fixo.

Art. 2º Revogar, a partir de 7 de maio de 2018, a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1016/2018, que designou a Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1375/18

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, volante Regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 7 a 10 de maio de 2018, em virtude de férias residuais da Juíza Titular.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1259/2018 que designou a Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, volante regional, para responder pela titularidade da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da supracitada magistrada, no período de 7 a 10 de maio de 2018, no percurso Goiânia – Inhumas – Goiânia, bem como o pagamento de indenização de transporte.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1376/18

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, volante regional, para cumulativamente e sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 899/2018, responder, pela titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros no período de 7 a 10 de maio de 2018, em virtude de férias da Juíza Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Goiânia – Mineiros – Goiânia, no período de 7 a 10 de maio de 2018, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Gerência de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 1394/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE VALLE PIOVESAN, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Jataí, no período de 5 de junho a 4 de julho de 2018, em virtude de afastamento do Juiz Titular para presidir a AMATRA 18 e férias da Juíza Auxiliar Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado, no período supracitado acima, no percurso Goiânia – Jataí - Goiânia, quando necessário, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de maio de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1363/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9405/2018,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da servidora MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, das cidades de Goiânia-GO a São Luís de Montes Belos-GO, no dia 17/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar atividades atinentes à III Caravana da Saúde, conforme Programa aprovado no PA nº 8406/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1364/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9373/2018,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON MESSIAS DE ANDRADE, das cidades de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 14 a 18/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar inventário eventual nas Varas do Trabalho de Rio Verde, Jataí e Mineiros, conforme PA nº 4695/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1365/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9406/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, das cidades de Goiânia-GO a São Luís de Montes Belos-GO, no dia 17/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar atividades atinentes à III Caravana da Saúde, conforme Programa aprovado no PA nº 8406/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1366/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9409/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, das cidades de Goiânia-GO a Goiás-GO, no dia 21/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar atividades atinentes à III Caravana da Saúde, conforme Programa aprovado no PA nº 8406/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1367/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9374/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor PEDRO MOACIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, das cidades de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 14 a 18/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar inventário eventual nas Varas do Trabalho de Rio Verde, Jataí e Mineiros, conforme PA nº 4695/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1368/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9407/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, das cidades de Goiânia-GO a São Luís de Montes Belos-GO, no dia 17/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar atividades atinentes à III Caravana da Saúde, conforme Programa aprovado no PA nº 8406/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1384/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9469/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, das cidades de Goiânia-GO a Manaus-AM, no período de 13 a 16/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar da 58ª Assembleia Extraordinária e Reunião do CONEMATRA, a realizar-se nos dias 14 e 15/06/2018, na cidade de Manaus/AM, conforme constante no PA nº 8632/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1385/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9383/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor AGNALDO ROSA DE ARAÚJO, das cidades de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 14 a 18/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o deslocamento dos servidores componentes da Comissão de Inventário, às Varas do Trabalho de Rio Verde, Jataí e Mineiros, conforme PA nº 4695/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1386/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9470/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, das cidades de Goiânia-GO a Manaus-AM, no período de 13 a 16/06/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar da 58ª Assembleia Extraordinária e Reunião do CONEMATRA, a realizar-se nos dias 14 e 15/06/2018, na cidade de Manaus/AM, conforme constante no PA nº 8632/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1387/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9377/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA, das cidades de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 14 a 18/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Realizar inventário eventual nas Varas do Trabalho de Rio Verde, Jataí e Mineiros, conforme PA nº 4695/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1388/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9309/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor EDUARDO DOS SANTOS E SILVA, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 23 a 26/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial para a Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, que participará do Seminário Nacional sobre Hermenêutica Constitucional e Direito Social, nos dias 24 e 25/06/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1389/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9410/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, das cidades de Goiânia-GO a Goiás-GO, no dia 21/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar atividades atinentes à III Caravana da Saúde, conforme Programa aprovado no PA nº 8406/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1391/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9310/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MENDES, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 24 a 26/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir, em veículo oficial, o Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, à cidade de Brasília, onde participará do Seminário Nacional sobre Hermenêutica Constitucional e Direito Social.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1392/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 9399/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor KLAYTON ALBERTO DE SOUZA, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 24 a 25/05/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Conduzir veículo oficial para os Excelentíssimos Desembargador Welington Luís Peixoto e a Juíza Silene Aparecida Coelho, em viagem à cidade de Brasília-DF, onde participarão da 2ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, a realizar-se na sede do Tribunal Superior do Trabalho, conforme PA nº 8707/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1393/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8888/2018,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 1316/2018, que autorizou o deslocamento do servidor Roger Brandão Molinari, das cidades de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no período de 10 a 11/05/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 7 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

PA nº: 831/2018

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho das servidoras em estágio probatório, que entraram em exercício no mês de maio de 2015, conforme tabela abaixo:

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
GISELLE FELIX DA SILVA POHLMANN	S203283	04/05/2015	03/05/2018
LAURA SEVERO RIBEIRO	S203286	06/05/2015	05/05/2018
GEORGEA DE MORAIS PASSOS	S203287	05/05/2015	04/05/2018
ADRICIA MARIA RIBEIRO SANTOS	S203285	08/05/2015	07/05/2018

Decisão: Homologado. (DIRETOR-GERAL).

Processo Administrativo nº: 7782/2018
 Interessado: ANTÔNIO COELHO DE OLIVEIRA FILHO.
 Assunto: Abono de permanência
 Decisão: deferido.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº 9099/2018
 Interessado: Mariane Meireles Andrade
 Assunto: Licença gala
 Decisão: Deferido

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº 9153/2018
 Interessado: Leandro Martins Pereira
 Assunto: Licença gala
 Decisão: Deferido

Processo Administrativo nº 9223/2018
 Interessado(a): Thaís Artiaga Esteves Nunes
 Assunto: Licença maternidade
 Inclusão de menor como dependente econômico
 Inclusão de menor como dependente para fins de imposto de renda
 Auxílio natalidade
 Auxílio pré-escolar
 Decisão: Deferido

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1378/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e os Processos Administrativos – PA Nº 9330/2018 e PA Nº 4522/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ARIANE DE PAULA ALENCAR PAIVA, código s163384, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removida para este Regional, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas- CEJUSC JT 18-Itumbiara para a 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir do dia 08 de maio de 2018.

Art. 2º Conceder à servidora ARIANE DE PAULA ALENCAR PAIVA, código s163384, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 08 a 17 de maio de 2018, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1379/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 9049/2018,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação para

substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª SGPe nº 1340, de 03 de maio de 2018, no tocante à data, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Designar, em caráter excepcional, a servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES, código s162990, do Quadro de pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, ocupada pela servidora LEINY MARIA HOLANDA, código s202998, no período de 16 a 17 de maio de 2018."

LEIA-SE:

"Designar, em caráter excepcional, a servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARAES, código s162990, do Quadro de pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, ocupada pela servidora LEINY MARIA HOLANDA, código s202998, no período de 16 a 18 de maio de 2018."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1380/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 5606/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor THIAGO AZEVEDO GARCIA, código s202342, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte de 2º Nível), código TRT18ª FC-3, da Secretaria de Gerenciamento do PJE, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2º Considerar designado o servidor THIAGO RODRIGUES DA SILVA, código s202551, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte de 2º Nível), código TRT18ª FC-3, da Secretaria de Gerenciamento do PJE, anteriormente ocupada pelo servidor THIAGO AZEVEDO GARCIA, código s202342, a partir de 02 de maio de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1382/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 8418/2018,

RESOLVE:

Remover a servidora ROSEANA DO NASCIMENTO LEITE, código s203365, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Núcleo de Apoio à 3ª Turma, a partir de 14 de maio de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1383/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 8875/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARCIA MARIA ALVES TERTULIANO, código s012019, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora ANDRÉIA XAVIER DEMÉTRIO SANTOS, código s011870, a partir de 02 de maio de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1381/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 9391/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGPe Nº 230/2018, a qual designou o servidor LEONARDO MILHARDES MENDES, código s202415, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Desenvolvimento), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Gerenciamento do PJe, ocupada pelo servidor ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS, código s006370.

Art. 2º Designar o servidor THIAGO AZEVEDO GARCIA, código s202342, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Desenvolvimento), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Gerenciamento do PJe, ocupada pelo servidor ALEXANDRE AUGUSTO GODINHO DE FREITAS, código s006370, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ESCOLA JUDICIAL

Portaria
Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1369/2018

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, de RIO VERDE a GOIÂNIA, nos dias 10 e 11 de maio de 2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "ESTUDO PRÁTICO DAS JURISPRUDÊNCIAS CONSOLIDADAS STF, STJ, TRT18", a realizar-se nos dias 10 e 11 de maio de 2018, conforme PA nº 7812/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 7 de maio de 2018.

[assinado eletronicamente]

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho
Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 8221/2018 – SISDOC.

Interessado(a): DIANA CARNEIRO PATRÍCIO DUARTE DAMASCENO RIBEIRO

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 7809/2018 – SISDOC.

Interessado(a): EIDE ALVES MORAIS ROCHA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/GM	1
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	9
Portaria SGPE	9
ESCOLA JUDICIAL	9
Portaria	9
Portaria EJ	9
GERÊNCIA DE SAÚDE	9
Despacho	9
Despacho GS	9